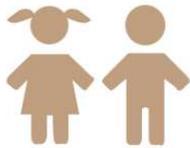


**Ata de nº 08/2024- Reunião extraordinária realizada na data de 09 de maio de 2024 na Casa dos Conselhos.**

**Pauta:** (a) Abertura; (b) Eleição: Nova Diretoria; (c) Ação para o “18 de Maio”; (d) Plano de Ação (e) Plano de Aplicação; (f) Resolução: Atualização do Comitê Gestor; (g) Resolução: Critérios de utilização do FIA para investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados; (h) Solicitação Entidade Reamar: Projeto FIA; (i) encerramento.

**Relato:** **(a) Abertura;** aos nove dia do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às 9h, realizou-se nas dependências da Casa dos Conselhos a sexta reunião de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros titulares: Alba Valéria Morena Pinheiro Assis, Lilian Aparecida Ilheo, Amanda Conego Santos, André Luiz de Souza e Renato de Paula. Participou também da reunião o gestor da Casa dos Conselhos: Felipe Lamellas. **(b) Eleição da Nova Diretoria;** a plenária elegeu Presidente: Alba Assis; Vice-presidente: André Luiz de Souza; e Secretária: Lilian Ilheo. **(c) Ação para o “18 de Maio”;** os presentes deliberaram por realizar um encontro no dia 17/05, na Câmara Municipal às 8:30h, sob o tema: "Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil: Desafios, Intervenções da Rede de Proteção e os Avanços no Município de Porto Ferreira"; **(d) Plano de Ação;** a plenária deliberou por produzir vídeos mensais para lançar nas redes sociais do CMDCA, sendo uma dupla por mês. Junho - Alba e Waldenice, sob o tema: Combate ao trabalho infantil. **(e) Plano de Aplicação;** foi deliberado a utilização de recurso do Fundo para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Capacitações. **(f) Resolução: Atualização do Comitê Gestor;** nessa data estabelece-se nova composição. **(g) Considerações da reunião com o Delegado de Polícia e Conselho Tutelar;** destaca o abuso institucional e assédio moral diante da fala do Sr. Delegado junto a equipe escolar convocada para reunião. A exposição de casos e a comunicação violenta como a reunião foi conduzida caracterizou uma falta de respeito com os presentes. Diante dos fatos ocorridos essa comissão deliberar que ações por parte do CMDCA como alinhamento de conduta e protocolos de atendimento seja realizado com o Conselho Tutelar, afim do ocorrido não se repetir, bem como ressaltar ao colegiado sobre o compromisso ético frente às demandas apresentadas pelos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, vindo assim a não expor de maneira equivocada todos os profissionais da rede



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA**  
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N°3.160/2015)  
PORTO FERREIRA, SP

---

municipal de educação e alunos. **(h) Solicitação Entidade Reamar: Projeto FIA;** o conselho defere o pedido incluir os itens licenciamento (IPVA) e seguro veicular e o item de segurança protetor do carter, sem alteração no valor total do projeto aprovado. **(i) Encerramento;** nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e às 10:30 horas encerrou-se a reunião. Eu, Lilian Aparecida Ilheo, secretária em exercício, lavrei esta ata.

**LILIAN APARECIDA ILHEO**  
**Secretária**

**ALBA VALÉRIA MORENA PINHEIRO ASSIS**  
**Presidente (gestão 2024/2026)**